



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 006/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **COMERCIAL REFRATER LTDA**, CNPJ 25.240.953/0001-58, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **RECICLAGEM OU REGERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 NÃO PERIGOSOS NÃO ESPECIFICADOS** (Capacidade Instalada: 30,000/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rua Prefeito Antônio Martins Guimarães, 680, Bairro Centro Industrial no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude X 20° 6' 54,17" e Longitude Y 44° 50' 8,6", conforme o processo administrativo nº 01274/2014/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

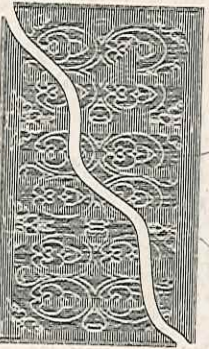
[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 22/01/2029.



Divinópolis, 23 de Janeiro de 2019

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
CPF: 1.364.507-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	28/01/2019
Nome:	Francisco Alvaro de Oliveira
ID:	18731
Ass.:	Francisco Antônio de Oliveira
ID:	11-6-639-846

RECEBIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Recb. o/condicionantes
Doc: 0044706/2019